

HKS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/ME nº 63.446.158/0001-00 - NIRE 35268355389

Ata da Assembleia de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações de Capital Fechado

Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, 633 - Conjunto 81 - Vila Buarque - CEP: 01223-011. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **SILVIO LUCIO SANTA'ANA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 22.025.965 e do CPF nº 159.936.998-25, residente e domiciliado na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barro, 457 - Apt. 161 - Vila Suzana - São Paulo/SP - CEP: 05641-010, e **KARINA SARAIVA DA ROCHA SANT'ANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº 30.602.009-9 e do CPF nº 294.071.248-43, residente de domiciliada na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, 457 - Apt.161, Vila Suzana - São Paulo/SP, que deliberaram e aprovaram o quanto segue: 1. A transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76, com as seguintes características: (a) a transformação é deliberada independentemente de dissolução da Sociedade e sem solução de continuidade de suas atividades; (b) a sede social da Companhia permanece na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, 633 - Conjunto 81 - Vila Buarque - CEP: 01223-011; (c) a Sociedade passa a denominar-se **HKS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**; (d) alterar o objeto social da Companhia para incluir a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, mantendo as demais atividades de compra e venda de bens imóveis próprios; (ii) locação e administração de bens imóveis próprios; (e) o capital social, atualmente de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, representado por **110.000,00 (cento e dez mil)** quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo a quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizada**, em moeda corrente nacional e o valor remanescente de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser **integralizada pelos acionistas no prazo de até 12 (doze) meses**, contados da data de constituição da sociedade, podendo a integralização ser antecipada, total ou parcialmente, a critério dos acionistas, cujo capital será convertido em ações ordinárias nominativas e passará a ser representado por **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil)** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme demonstrado no Anexo I à presente ata; (f) a administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, sendo um deles designado Diretor Presidente e o outro o Diretor Vice-Presidente, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição sem limite máximo de mandatos consecutivos; (g) a remuneração dos membros da administração levará em consideração as regras estabelecidas no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e será aprovada pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, a cada exercício; (h) a não instalação do Conselho Fiscal neste exercício social; (i) a Companhia resultante da transformação sucede a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações. 2. Eleger para compor a Diretoria da Companhia: i.) Sr. **SILVIO LUCIO SANTA'ANA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 22.025.965 e do CPF nº 159.936.998-25, residente e domiciliado na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barro, 457 - Apt. 161 - Vila Suzana - São Paulo/SP - CEP: 05641-010 e ii.) **KARINA SARAIVA DA ROCHA SANT'ANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº 30.602.009-9 e do CPF nº 294.071.248-43, residente de domiciliada na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, 457 - Apt.161, Vila Suzana - São Paulo/SP, para o cargo de Diretora Vice-Presidente; 3. Consignar que o Diretor toma posse nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse (contendo a respectiva Declaração de Desimpedimento) em livro próprio, ora incluído como Anexo II à presente ata, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data; 4. Aprovar o Estatuto Social anexo, que constitui o Anexo III à presente ata; e 5. Autorizar o Diretor da Companhia ora eleito a praticar todos os atos e tomar todas as medidas que se fizerem necessários para a implementação da transformação ora aprovada, incluindo os registros, arquivamentos e averbações em órgãos públicos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **SILVIO LUCIO SANTA'ANA JUNIOR, KARINA SARAIVA DA ROCHA SANT'ANA.** Advogado Responsável: Philippe André Rocha Gail - OAB SP nº 220.333.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>